



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater a implementação das equipes multiprofissionais integradas por assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de ensino e discutir caminhos e fontes para o pagamento dos respectivos profissionais.

Proponho para a audiência a presença de representante da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em seu art. 2º, determinava aos sistemas de ensino, até o final do ano de 2020, a adoção das providências necessárias à implementação das equipes multiprofissionais formadas por psicólogos e assistentes sociais, a serem incumbidos de atuar na mediação de relações sociais e institucionais no âmbito das escolas das redes públicas, com foco na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, decorridos mais de dois anos desde o fim do prazo em tela, ainda nem sequer se formou consenso quanto à definição de uma fonte de pagamento legítima e sustentável para o pagamento desses novos profissionais agregados à área educacional. Note-se que vivemos um momento de perplexidade e comoção, causado por episódios de ataques violentos contra comunidades

escolares, em que o apoio desses profissionais nunca foi tão demandado e necessário.

Nesse contexto, a incerteza quanto aos meios de pagamento de psicólogos e assistentes sociais não apenas compromete a implementação e a sustentabilidade das equipes multiprofissionais em questão, mas prejudica e inviabiliza ações que, ao cabo, são de extrema relevância para a qualificação do ensino público,

Dessa maneira, passa da hora de se discutir o assunto, cujo tratamento é afeito ao âmbito de atuação dos colegiados para os quais se dirige este pedido. Por essa razão, conclamamos os nobres Pares a aprovarem a realização da audiência pública conjunta ora requerida, mas especialmente a tomarem parte nos debates que ela propiciará.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2023.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)